

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, HOMOLOGA o Termo de Ajustamento Disciplinar 219/2025 celebrado com o servidor F.E.S.F., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952 por, supostamente, não apresentar declaração de bens e valores referente ao ano de 2023, nas datas previstas para o ano de 2024, pelo prazo de 1 (um) ano.

Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de outubro de 2025.  
 Rogério Greco  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, HOMOLOGA o Termo de Ajustamento Disciplinar 241/2025 celebrado com o servidor R.R.R., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952 por, supostamente, não apresentar declaração de bens e valores referente ao ano de 2023, nas datas previstas para o ano de 2024, pelo prazo de 1 (um) ano.

Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de outubro de 2025.  
 Rogério Greco  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 331/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a R.S.P., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2024.1122.0218.

Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de outubro de 2025.  
 Rogério Greco  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 317/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a W.G.F., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2023.0287.0155.

Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de outubro de 2025.  
 Rogério Greco  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE TAD**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento dos Termos de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 318 e 319/2024, declara EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação a R.S.C. e W.S.R., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar nº 2024.1288.0055.

Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de outubro de 2025.  
 Rogério Greco  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 2133384 - 1

**EDITAL DE CHAMAMENTO**  
**O Sr. Flávio Lúcio Santos**, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 302/2021, de acordo com a PORTARIA DE INSTAURAÇÃO, PORTARIA/NUCAD/CSets-SEJUSP/PAD/Nº 302/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais do dia 19/08/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, e considerando as infrutíferas tentativas de Intimação para audiência para prestar declarações na condição de informante, por estar em lugar incerto e não sabido, INTIMA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex-contratado por tempo determinado na função de Agente de Segurança Penitenciário, HELBERT FRANCONAIDE DA SILVA, MASP 1.314.738-4, para tomar ciência da audiência designada para colher declarações como Informante no PAD 302/2021, a saber: Audiência dia 28/10/2025 (terça-feira), às 09:00 horas, a qual será realizada por videoconferência por meio do aplicativo “google meet”, ficando Comissão à disposição através do endereço de e-mail: mncad7@gmail.com, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento, e ao qual deverá ser encaminhado o endereço eletrônico para encaminhamento do link para participação na audiência. Desta forma, fica intimado o ex-contratado por tempo determinado na função de Agente de Segurança Penitenciário, abaixo relacionado pelo presente mandado: HELBERT FRANCONAIDE DA SILVA, MASP 1.314.738-4, ex-contratado por tempo determinado na função de Agente de Segurança Penitenciário.

Divinópolis, 01 de outubro de 2025

Flávio Lúcio Santos  
 Masp: 1.435.448-4  
 Presidente da Comissão

01 2131328 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

### Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

**DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.103, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025**  
 Altera a Deliberação Copam nº 1.781, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL e SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 28, de 3 de janeiro de 2025,

**DELIBERAÇÃO:**  
 Art. 1º – O item 1 da alínea “c”, do inciso I, do art. 1º da Deliberação Copam nº 1.781, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:  
 “Art. 1º – (...)”  
 I – (...)”  
 c) (...)

1 – Titular: Bárbara Barros Botega; ”.  
 Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de outubro de 2025.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

07 2133668 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 01) Município de Lagoa Formosa/Unidade de Triagem do Município de Lagoa Formosa, Unidade de triagem de recicáveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Lagoa Formosa/MG, PA nº. 36376/2025, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ana Carolina Silva Brito  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba

07 2133393 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abixo identificado:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) CLASSIC MINERAÇÃO LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Senador Modesto Gonçalves/MG, PA nº 5229/2025, Classe 2. Motivo: Por perda de objeto.

(a) Carla Fernanda de Araújo  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

07 2133213 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abixo identificada:

- Alteração de titularidade, LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Mineração Apollo Ltda., CNPJ: 24.359.727/0001-28, Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Unidade de Tratamento de Minérios - UTM, com tratamento a seco, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Rio Piracicaba/MG, PA SLA N° 25/2023, Classe 2, Válida até 14/05/2024, para o novo titular Mineração Positiva Ltda., CNPJ: 16.800.211/0001-49.

- Atualização de razão social, LAS Cadastro: 1) Posto Matheus de São João do Manteninha Ltda., CNPJ: 06.588.788/0001-85, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São João do Manteninha/MG, LAS Cadastro N° 16300351/2018, Classe 2, Válida até 26/06/2028, para a nova razão social Auto Posto M & L Ltda.

(a) Werner Alexio Silva  
 Coordenação de Administração e Finanças, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro, conforme ato de publicação na edição de 18/09/2025, do Diário Oficial “Minas Gerais” – Página 16.

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público a ANULAÇÃO do certificado referente à Licença Ambiental abixo identificada:

- LAS Cadastro: 1) Município de São Félix de Minas, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fértil da calha dos cursos d’água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, São Félix de Minas/MG, PA SLA/Nº 3461/2025, classe 2, Motivo: autotutela administrativa, conforme processo SEI 2090.01.0010318/2025-60.

(a) Werner Alexio Silva  
 Coordenação de Administração e Finanças, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro, conforme ato de publicação na edição de 18/09/2025, do Diário Oficial “Minas Gerais” – Página 16.

07 2133662 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

LAS - RAS: \*1) Planear Mineração e Participações Ltda, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Santo Antônio do Monte/MG, Processo nº 42166/2025, NA 832.079/2024, Classe 2. \*2) Embraer Empresa Brasileira de Destinação de Resíduos Ltda, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Formiga/MG, Processo nº 42167/2025, Classe 3.

Sra. Ressiliene Ribeiro Prata Alonso  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

07 2133654 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença de Instalação (LAT): \*Salitre Fertilizantes/Elevação nas barragens Sabão II e Jacu - Barragem de acumulação de água para abastecimento público, industrial e na mineração ou para retenção - Serra do Salitre/MG - PA/SLA nº 40910/2025, Classe 4.

(a)Bruno Neto de Avila  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

07 2133551 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abixo identificada: 1) Natureza Ambiental Ltda. - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP - Iturama/MG - PA/SLA nº 14828/2025, Classe 3. Motivo: Empreendimento fiscalizado, autuado e com suspensão de atividades, conforme Auto de Infração: 709917/2025.

(a)Bruno Neto de Avila  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

07 2133554 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC): \*Santa Helena Mineradora Ltda./ ANM 832.373/2008, 830.418/2008, 830.419/2008 e 830.421/2008 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, lava em aluvião, exceto areia e cascalho, Unidade de Tratamento de Minérios - UTM, com tratamento a úmido - Frutal/MG - PA/SLA nº 41639/2025, Classe 6. Protocolo para Autorização para Intervenção Ambiental Vinculado - SEI 2090.01.0032177/2024-18.

(a)Bruno Neto de Avila  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

07 2133549 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença Prévias, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC): \*Renata Rezende de Freitas/Condomínio de Lotes em ZUE-5 Alto da Barra Grande -Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Uberlândia/MG - PA/SLA nº 42107/2025, Classe 3. Protocolo para Autorização para Intervenção Ambiental Vinculado -122213983.

(a)Bruno Neto de Avila  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

07 2133548 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Bioenergética Vale do Paracatu S.A./Fazenda Paraiso - Postos revendedores, postos flutuantes de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis de aviação - João Pinheiro/MG, Processo 42089/2025. 2) Auto Posto Bias Fortes Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis de aviação - Paracatu/MG, Processo 41952/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

07 2133546 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abixo identificado:

\*Licença de Operação Corretiva (LAC): 1) Mímera Santa Paulina Ltda., lavra a céu aberto - minério de ferro; unidade de tratamento de minérios - UTM, com tratamento a seco, Ibirité e Sarzedo/MG, Processo nº 1696/2023, classe 3. Motivo: não atendimento a informações complementares.

(a) Mateus Romão Oliveira  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

07 2133494 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) SF Bio Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 42050/2025.

(a) Mateus Romão Oliveira  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

07 2133499 - 1

## Fundaçao Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins

A Presidente, em exercício, da Fundação Estadual do Meio Ambiente nomeia, nos termos do artigo